



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



PREGÃO PRESENCIAL PMI037-2021 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085-2021

Pela presente, a Empresa EDENER V. PIEREZAN EIRELI – CNPJ 07.699.852/0001-68, estabelecida no endereço Rua José de Conto, 359 – Distrito Industrial – Marau – RS – CEP 99.150-000, em 01/09/2021, concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços e edital, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL PMI037-2021 - SRP.

Fiscal: Paulo Sérgio Vogt – Secretário de Obras e Viação e Vanderlei Santos de Souza – Secretário da Indústria, Comércio e Empreendimentos.

Atividades 2098, 2099, 1010, 2033 - Rubrica: 339030.00000000 / 449051.00000000. Os empenhos serão realizados de acordo com as quantidades solicitadas ao fornecedor no decorrer da vigência da ata de registro de preços.

Vigência: 12 meses / 01/09/2022

Item	Quantidade total estimada	Unidade	Descrição / MARCA EDENER	Valor unitário estimado (RS)	Valor Total estimado (RS)
2	500	unidade	Tube de concreto simples, diâmetro nominal 300mm, 1.000mm de comprimento útil, junta macho e fêmea, classe PS2.	41,50	20.750,00
3	550	unidade	Tube de concreto simples, diâmetro nominal 400mm, 1.000mm de comprimento útil, junta macho e fêmea, classe PS2.	55,50	30.525,00
RS TOTAL					51.275,00

A Ata, publicada no sítio: www.ibiruba.rs.gov.br, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições e prazo estipulados no Edital.

Os itens licitados deverão obedecer os seguintes critérios:

- A) os tubos deverão atender a norma NBR 8890/2018 e alterações se houver;
- B) serão analisadas as dimensões do material ofertado no ato da entrega;
- C) cada um dos tubos deverá ter 1,00 (um) metro de comprimento útil;
- D) os tubos que forem entregues com rachaduras ou quebrados deverão ser substituídos pela Licitante Vencedora, sem ônus ao Município.
- E) Os itens deverão ser entregues pela Licitante vencedora, com caminhão próprio, para descarregar no Município de Ibirubá, no Almoxarifado da Secretaria de Obras ou em local indicado por ele conforme endereço:


Prefeitura Municipal de Ibirubá
Rua Tiradentes, 700 – Centro
IBIRUBÁ - RS

- O pagamento referente aos produtos fornecidos será efetuado da seguinte forma: parcela única em até 10(dez) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de **fornecimento dos produtos solicitados**, devidamente atestada pelo recebedor, sendo verificada também a regularidade fiscal do fornecedor.

- PRAZO PARA ENTREGA: 10 (dez) dias consecutivos após a solicitação da Secretaria/Setor.

Ibirubá – RS, 01 de setembro de 2021.

EDENER VIVIAN PIEREZAN
EDENER V. PIEREZAN EIRELI
Contratada


ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

Testemunhas:

